

LEI Nº 0181/03
23.12.2003

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento de 2003 e da outras providencias

Adelar Guimarães da Silva, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 65.804,00(sessenta e cinco mil oitocentos e quatro reais, para reforço dos seguintes elementos.

02.00	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.04012-002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	940,00
02.00	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.03	CONSULTORIA JURÍDICA		
04.091.04022-005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	560,00
03.00	ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.04012-006	MANUT DO DEPTO DE ADM E FINANÇAS		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	2.400,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.390,00
03.04	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
04.124.04032-010	MANUT DA DIV DE CONTAB E TESOUREARIA		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	3.400,00
03.05	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.122.04042-011	MANUT DA DIV DE TRIB E FISCALIZAÇÃO		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	230,00
04.00	SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
04.02	DIVISÃO DE SAÚDE		
10.122.10012-022	MANUT DA DIVISÃO DE SAÚDE		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	3.650,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	390,00
10.301.10012-019	MANUT Progr DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	5.560,00
10.301.10012-020	MANUT DO PSF ODONTO		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	400,00
04.03	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		

08.122.08012-023	MANUT DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	2.680,00
08.241.08012-024	APOIO A ENTIDADES DE ASSIST AO IDOSOS		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.550,00
04.04	POSTO DE SAÚDE DA SEDE		
10.301.10012-013	MANUT DO POSTO DE SAÚDE DA SEDE		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	4.980,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.214,00
04.05	POSTO DE SAÚDE BARRA GRANDE		
10.301.10012-014	MANUT POSTO DE SAÚDE DE BARRA GRANDE		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.160,00
05.00	EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01	DPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.122.04012-029	MANUT DO DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	150,00
05.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.12012-037	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	4.250,00
05.04	ESCOLA CECÍLIA MEIRELES		
12.361.12012-030	MANUT ENS FUND ESCOLA CECÍLIA MEIRELES		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	7.760,00
05.05	ESCOLA EÇA DE QUEIROZ		
12.361.12012-031	MANUT ENS FUND ESCOLA ECA QUEIROZ		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	11.550,00
05.07	ESCOLA SALGADO FILHO		
12.361.12012-033	MANUT ENS FUND ESCOLA SALGADO FILHO		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	500,00
05.08	ESCOLA SANTA BÁRBARA		
12.361.12012-034	MANUT ENS FUND ESCOLA SANTA BÁRBARA		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
07.00	INFRA ESTRUTURA		
07.02	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
15.122.15012-043	MANUT DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	4.050,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	370,00
07.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.122.15012-044	MANUT DA DIVISÃO DE SERV RODOVIÁRIOS		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	2.670,00

ART. 2º - Para cobertura dos recursos com as suplementações mencionadas no artigo anterior, fica reduzidas as dotações também descritas no anexo I.

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.01012-001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
3190.00.00	APLACAÇÕES DIRETAS	R\$	6.159,00
02.00	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.02	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PUBLICAS		
04.122.04022-004	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.370,00
03.00	ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.04012-006	MANUT DO DEPTO DE ADM E FINANÇAS		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.170,00
03.02	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.04022-008	MANUT DA DIV DE RECURSOS HUMANOS		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	2.440,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.642,00
03.03	DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
04.122.04022-009	MANUT DA DIV DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	270,00
03.04	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
04.124.04032-010	MANUT DA DIV DE CONTAB E TESOURARIA		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.510,00
28.843.00003-002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA		
3290.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	2.500,00
4690.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	500,00
03.05	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.122.04042-011	MANUT DA DIV DE TRIB E FISCALIZAÇÃO		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	800,00
04.00	SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
04.01	DPTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
10.122.04012-012	MANUT DO DEPTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	2.540,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.186,00
04.02	DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.10012-017	ASSIST ESPECIALIZADA - CONS INTERMUNIC		
3170.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	3.042,00
3370.00.00	TRANSF. INST. MULTIG. NACION.....	R\$	333,00
10.301.10012-018	MANUT DO PROGR SAÚDE DA FAMÍLIA		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	100,00
04.03	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		
08.122.08012-023	MANUT DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		

3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	2.751,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	265,00
08.243.08012-025	APOIO A PROJETOS DE GER E COMPL DE RENDA		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.598,00
08.243.08022-026	MANUT DO CONSELHO TUTELAR		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.200,00
08.244.08011-004	OBRAS E EDIFICAÇÕES COMUNITÁRIAS		
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	192,00
04.06	POSTO DE SAÚDE STA TEREZINHA		
10.301.10012-015	MANUT POSTO DE SAÚDE DE STA TEREZINHA		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.177,00
05.00	EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01	DPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.122.04012-029	MANUT DO DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.051,00
05.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.04022-038	MANUT DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	2.621,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	957,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	152,00
12.361.12012-036	MANUT PROGR DE MERENDA ESCOLAR		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.133,00
12.361.12012-037	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.991,00
05.03	DIVISÃO DE CULTURA		
13.122.04022-039	MANUT DA DIVISÃO DE CULTURA		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	2.342,00
13.122.04022-039	MANUT DA DIVISÃO DE CULTURA		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	930,00
05.06	ESCOLA GETULIO VARGAS		
12.361.12012-032	MANUT ENS FUND ESCOLA GETULIO VARGAS		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.368,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	193,00
05.07	ESCOLA SALGADO FILHO		
12.361.12012-033	MANUT ENS FUND ESCOLA SALGADO FILHO		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.266,00
05.08	ESCOLA SANTA BÁRBARA		
12.361.12012-034	MANUT ENS FUND ESCOLA SANTA BÁRBARA		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	7.071,00
06.00	ESPORTE E TURISMO		
06.01	DPTO DE ESPORTE E TURISMO		
27.812.27012-041	MANUT DO DEPTO DE ESPORTES E TURISMO		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	2.015,00

07.00	INFRA ESTRUTURA		
07.01	DPTO DE INFRAESTRUTURA		
15.122.15012-042	MANUT DO DEPTO DE INFRA ESTRUTURA		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	197,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	913,00
07.02	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
15.451.15011-009	AMPL MELH MANUT DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	1.166,00
07.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.122.15012-044	MANUT DA DIVISÃO DE SERV RODOVIÁRIOS		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	400,00
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	354,00
08.00	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.01	DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.122.04022-048	MANUT DO DEPTO AGRIC E MEIO AMBIENTE		
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	4.833,00
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS.....	R\$	521,00
20.606.2012-050	ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER		
4530.00.00	TRANSF A ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL	R\$	1.585,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis/Pr., Em 23 de dezembro de 2003.

Adelar Guimarães da Silva
 Prefeito Municipal